



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

**Pavilhão da Cidade Criativa da**  
**“Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021”**  
**Macau – Cidade de Gastronomia: Concurso de Carta de Amor**  
**Regulamento**

**1. Objectivo**

O amor e a gastronomia são as únicas coisas neste mundo que não podem ser frustrados. A fim de reforçar ainda mais o posicionamento de Macau como “Cidade Criativa de Gastronomia” e aumentar a participação de residentes e turistas em actividades culturais e criativas, o Pavilhão da Cidade Criativa da “Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021”, com o objectivo de “Expressar os sentimentos através da comida, pôr amor na poesia”, através do tema “Torta de Esposa” ou “Torta de Esposo”, uma lembrança mais representativa de Macau, organiza um concurso de composição da carta de amor, para escrever uma carta ou poema curto sob a forma de carta de amor ao casal. Além de receber diploma de louvor e prémio monetário, os trabalhos dos vencedores serão também exibidos no Pavilhão da Cidade Criativa.

**2. Tema:** Composição de carta de amor com o tema "Torta de esposa" ou "Torta de esposo".

**3. Programa do concurso**

- 3.1 Inscrição e recepção de trabalhos: 7 de Junho a 30 de Junho de 2021
- 3.2 Avaliação: 5 de Julho de 2021
- 3.3 Anúncio de resultado: 9 de Julho de 2021
- 3.4 Exposição: Julho a Outubro de 2021

**4. Elegibilidade**

- 4.1 Os candidatos devem ser residentes de Macau com idade igual ou superior a 18 anos.
- 4.2 Cada candidato só pode submeter apenas um trabalho, e não é permitida a inscrição repetida.
- 4.3 A inscrição dos funcionários do Instituto Cultural não é permitida.

**5. Requisitos de trabalho**

- 5.1 Os trabalhos candidatos devem ser baseados no tema “Torta de esposa” ou “Torta de esposo”, cujo o tema relacionado deve ser apresentado no trabalho e escrito na forma de uma carta de amor.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

- 5.2 Os trabalhos candidatos devem ser uma carta ou poema curto. A carta não deve exceder 500 palavras (incluindo pontuação) e o poema não deve exceder 30 linhas.
- 5.3 Os trabalhos candidatos devem ser escritos em chinês ou português.
- 5.4 Os trabalhos candidatos devem ser submetidos em ficheiro electrónico Microsoft Word com o nome do arquivo “Título do Trabalho”.
- 5.5 Os trabalhos candidatos devem ser originais, que nunca foram publicados sob qualquer forma ou meio (incluindo websites, blogs, plataformas de redes sociais, fóruns online, jornais ou revistas, etc.) e não podem copiar outros. O plagiador assumirá todas as consequências e responsabilidades legais causadas pelo plágio e a entidade organizadora tem o direito de rever os direitos de autor do trabalho.
- 5.6 Para garantir a justiça na avaliação, os candidatos não podem marcar símbolos ou palavras que possam identificar o autor no trabalho candidato, ou então ser desqualificado.
- 5.7 Todos os trabalhos candidatos não devem envolver conteúdos que violem a ordem pública e a moral, tais como calúnias.
- 5.8 Nenhum trabalho candidato será devolvido, pois os candidatos devem guardar as suas próprias cópias.

## 6. Prémios

- 6.1 Serão atribuídos um prémio de 1.º lugar, um de 2.º lugar e três prémios de 3.º lugar, e 10 prémios de menção honrosa.
- 6.2 1.º lugar: diploma de louvor e prémio monetário no valor de 3.000 patacas. 2.º lugar: diploma de louvor e prémio monetário no valor de 2.000 patacas. 3.º lugar: diploma de louvor e prémio monetário no valor de 1.000 patacas e prémios de menção honrosa: diploma de louvor e prémio monetário no valor de 500 patacas.
- 6.3 Todos os trabalhos premiados serão exibidos no Pavilhão de Macau no Pavilhão da Cidade Criativa da “Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021”.
- 6.4 A entidade organizadora reserva-se o direito de solicitar aos premiados que escrevam à mão os seus trabalhos seleccionados na forma requerida pela entidade organizadora para fins de exibição. A recusa resultará na desqualificação. O prémio monetário já incluiu o custo de escrever o trabalho seleccionado.

## 7. Forma de inscrição:

Os participantes podem enviar a inscrição de uma das maneiras abaixo:

- 7.1 Os candidatos podem descarregar o boletim de inscrição no website do Instituto Cultural de Macau ([www.icm.gov.mo](http://www.icm.gov.mo)) e enviar o boletim devidamente preenchido juntamente com os trabalhos por correio electrónico para [creativity\\_artmacao@icm.gov.mo](mailto:creativity_artmacao@icm.gov.mo) dentro do prazo de recepção designada, com a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

indicação no assunto “Macau – Cidade de Gastronomia: Concurso de Carta de Amor”. O prazo para apresentação é até 17H45 de 30 de Junho de 2021.

- 7.2 Favor entregar o boletim de inscrição em papel preenchido com escrita regular, juntamente com os trabalhos candidatos impressos em papel A4 (não serão aceites documentos manuscritos) e o CD contendo ficheiro electrónico num envelope selado com a indicação no envelope “Concurso de Carta de Amor” na data (7 de Junho a 30 de Junho de 2021) de recepção especificada e durante o horário de expediente (Segunda a Quinta-feira, 9H00-13H00, 14H30-17H45; Sexta-feira, 9H00-13H00, 14H30-17H30) no Departamento de Museus do Instituto Cultural, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edf. Comercial Nam Tung, 19.º andar, Macau.

## 8. Avaliação:

- 8.1 Todos os trabalhos candidatos serão avaliados pela entidade organizadora.
- 8.2 Para assegurar a justiça de avaliação, a entidade organizadora convidará 3 a 5 escritores e poetas para conduzir a avaliação.
- 8.3 Os principais critérios de selecção são a riqueza e a originalidade do trabalho.
- 8.4 A decisão da maioria dos membros do júri será considerada a decisão final.

## 9. Autorização de direitos de autor

Os candidatos devem concordar em licenciar os trabalhos originais entregues e as suas reproduções à entidade organizadora para exposição, promoção e divulgação das actividades relacionadas, incluindo publicação em vários meios de comunicação social, produção de catálogo de exposição e impressões promocionais, etc., sem cobrar nenhuma taxa.

## 10. Outros

- 10.1 Os premiados serão notificados por pessoal especial, e devem apresentar o Bilhete de Identidade de Residente de Macau válido ao levantar o prémio, para a verificação e registo dos dados de identidade pela entidade organizadora.
- 10.2 Quando um trabalho candidato for seleccionado, o trabalho original e as suas reproduções não podem participar em outras exposições nem ser exibidas publicamente até ao final da exposição (excepto nas circunstâncias aprovadas pela entidade organizadora). Qualquer violação desta regra resultará na desqualificação imediata e no reembolso obrigatório do prémio em dinheiro.
- 10.3 Uma vez entregue o trabalho, considera-se que o candidato está de acordo com as regras do presente regulamento.
- 10.4 No caso de um candidato violar as regras do Regulamento, a entidade organizadora tem o direito de decisão final.



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

- 10.5 Os candidatos confirmam e garantem que são proprietários dos trabalhos candidatos ou já foram concedidos pelos proprietários dos trabalhos candidatos todos os direitos, incluindo mas não limitando aos direitos de autor, de concepção e todos os outros, bem como os direitos de propriedade intelectual dos trabalhos candidatos. Se for encontrada qualquer violação, será cancelada a candidatura. Se o trabalho tiver sido seleccionado, será cancelada a qualificação e devolvido o prémio pecuniário.
- 10.6 Todos os assuntos relacionados com publicidade, promoção e produção de catálogos são decididos pela entidade organizadora, a qual tem o direito de decisão final.
- 10.7 A entidade organizadora reserva o direito de decisão final de alterar os detalhes e as regras do concurso sem aviso prévio.
- 10.8 O regulamento é elaborado em chinês e português, em caso de divergência entre as duas versões, prevalecerá a versão chinesa.
- 10.9 Os termos e condições do regulamento regem-se pelas leis da Região Administrativa Especial de Macau e os tribunais da RAEM têm jurisdição exclusiva sobre quaisquer reclamações e litígios.

---

## 11. Declaração para Recolha de Dados Pessoais

Nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), os dados pessoais constantes do boletim de inscrição são utilizados para efeitos de tratamento de candidatura. Para cumprir os deveres legais, os dados acima referidos podem também ser transferidos para outras entidades competentes. Os candidatos têm o direito de solicitar o acesso, rectificação ou actualização dos seus dados pessoais conservados na entidade organizadora, de acordo com a lei. No tratamento dos dados pessoais dos candidatos, o pessoal da entidade organizadora manterá a confidencialidade e tomará as medidas adequadas de conservação até que os dados sejam utilizados e o período de conservação tenha terminado, e naquela altura os dados serão destruídos ou bloqueados nos termos das disposições.

## 12. Consulta

Departamento de Museus do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edf. Comercial Nam Tung, 19.º andar, Macau

Tel: 8988 4000

Fax: 2832 2031

Website: [www.icm.gov.mo](http://www.icm.gov.mo)



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

**Pavilhão da Cidade Criativa da**  
**“Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021”**  
**Macau – Cidade de Gastronomia: Concurso de Carta de Amor**  
Boletim de Inscrição

Nome			
Tipo de documentação		Número de documentação	
Dados de contacto	Telefone		E-mail
	Endereço		
Tipo de trabalho	<input type="checkbox"/> Carta <input type="checkbox"/> Poema	Ano de criação	
Título do trabalho			
<p>Declaro pelo presente que confirmo e garanto que sou proprietário do trabalho candidato ou que me foram concedidos todos os direitos pelo proprietário do trabalho candidato. Estou plenamente ciente e disposto a cumprir os termos e condições do “Regulamento do Concurso de Carta de Amor” publicado pela entidade organizadora, e concordo em conceder à entidade organizadora o direito de armazenar, transmitir e reproduzir o meu trabalho sob qualquer forma durante este evento.</p> <p style="text-align: right;">Assinatura: _____</p>			

<b>*Esta parte é preenchida pela entidade organizadora</b>	Número do trabalho candidato:
<input type="checkbox"/> Boletim de inscrição devidamente preenchido <input type="checkbox"/> Trabalho <input type="checkbox"/> Anexo (se aplicável)	